



RESOLUÇÃO Nº 012/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o resultado preliminar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Imaruí-SC e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Imaruí-SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 046/2019, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), **TORNA PÚBLICO**:

Art. 1º O resultado preliminar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Imaruí-SC, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Fabiana Aparecida Dias	104	308
2º	Bianca de Espindola	102	189
3º	Felipe Carvalho Monteiro	106	151
4º	Débora da Silva Fernandes	103	117
5º	Suyan Damázio Domingos	110	106
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Luciana Matos Barbosa	107	99
7º	Fabiana da Silva	105	84
8º	Micheline da Silva Braga Faust	108	67
9º	Romoaldo Berto Silveira	109	33
10º	Ana Cristina da Rocha Lima	101	19

Art.2º Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES



Art.3º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Imaruí-SC, 02 de Outubro de 2023.

Teresinha de Deos de Vieira
CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Vice-Presidente